



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 472/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO - EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 016/2009 de 03 de dezembro de 2009 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana e,

1. CONSIDERANDO:

1.1 o Mandado de Segurança expedido pelo Cartório de Feitos Especiais da Comarca de Belo Horizonte, relativo ao processo nº 1.0000.10.029977-5-000, o qual determina tornar sem efeito o resultado da Investigação da Vida Progressiva e Investigação Social do candidato ALEXANDRE FERNANDO DE PAULA, inscrito para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo no Processo Seletivo supracitado, e por conseguinte, manter sua permanência no certame, de acordo com a nota por ele obtida.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito o Despacho Administrativo nº 056/2010/EFAP do dia 10 de fevereiro de 2010, que desclassificou o candidato ALEXANDRE FERNANDO DE PAULA, e por conseguinte mantê-lo no referido processo seletivo, na classificação 28ª e nota final de 14,5 pontos;

2.2 convocar o candidato a se apresentar na EFAP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com a documentação necessária para contratação constante do item 10.2 do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 016/2009.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP